



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2015

PROCESSO LICITATÓRIO nº 87/2014.
PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2014

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Neusa Klein Maraschini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2014, **RESOLVE**: registrar o preço da empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Silvino Ciarinni, 530, Sala 01, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº 11.499.653/0001-83, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **Kleber Luiz Libano**, portador da Carteira de Identidade nº 26994569 CPF nº 848.629.399-53, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar à ata de registro de preços 10/2015 para fornecimento de Material de expediente, consumo e limpeza, os quantitativos conforme seguem:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R\$	
					Unitário	Total
100	64	Und	E.V.A. (50x40cm 1,8 mm) cores diversas	EVEAT	1,00	64,00
291	07	Und	Tinta PVA para madeira, embalagem c/ 100ml, cores diversas	ACRILEX	4,10	28,70
Total						92,70

O Valor total estimado desta ata é de R\$ 92,70 (Noventa e dois reais e setenta centavos).

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços 10/2015 permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 09 de Junho de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Município

**OBJETIVA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA ME**
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284